



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "O VALEPARAIBANO" nº 2635, de 24 de abril de 1964

## DECRETO Nº 674 de 22 de abril de 1.964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 52, da - lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

### DECRETA:

Artigo 1º - A verba constante das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, codificada sob nº 241/8-63-2- Material Permanente-Água, passa a ter a seguinte discriminação:

#### 241/8-63-2 - Material Permanente

##### Água

##### Captação e Tratamento

- I - Abertura de poços artesianos e construção de casa de máquinas ..... 8.000.000,00
- II - Aquisição de bomba-motor e compressor para os poços artesianos. 4.000.000,00
- III - Aquisição de transformador e outros materiais para reaparelhamento da captação e tratamento ..... 500.000,00

##### Serviço de ligação de água

- IV - Extensão da rede de material para ligação de água em próprios municipais ..... 2.000.000,00

##### Serviços de Hidrômetros

- V - Aquisição de Hidrômetros ..... 800.000,00
- VI - Aquisição de máquina de calcular.. 200.000,00

##### Esgotos

Para aquisição de materiais de uso permanente ..... 2.000.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de abril de 1.964.



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em \_\_\_\_\_ de

de 19

Decreto nº 674 de 22/4/1964

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta e quatro.

Paulino Blair

Diretor